



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo

Edição 1099, Ano 5 – 06/05/2022

## Sumário

|  |    |
|--|----|
| Decreto nº 4.768, de 4 de maio de 2022 .....   | 3  |
| Decreto nº 4.769, de 4 de maio de 2022 .....   | 3  |
| Decreto nº 4.770, de 5 de maio de 2022 .....   | 4  |
| Decreto nº 4.771, de 5 de maio de 2022 .....   | 4  |
| Desconstituição de Selagem – SEMHA .....   | 5  |
| Selagem – Loteamento Moradias Rio Pequeno – SEMHA .....  | 5  |
| Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 83/2022 – SERMALI .....                                    | 6  |
| Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 85/2022 – SERMALI .....                                    | 6  |
| Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 086/2022 – SERMALI .....                                   | 6  |
| Comunicado – Decisão Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 24/2020 – SERMALI ..... | 7  |
| Comunicado de Retomada – Pregão Eletrônico nº 05/2022 – SERMALI .....                                | 7  |
| Comunicado de Retomada – Pregão Eletrônico nº 09/2022 – SERMALI .....                                | 7  |
| Extrato – Ata de Registro de Preços nº 210/2022 – SERMALI .....                                      | 7  |
| Extrato – Ata de Registro de Preços nº 211/2022 – SERMALI .....                                      | 9  |
| Extrato – Ata de Registro de Preços nº 212/2022 – SERMALI .....                                      | 11 |
| Extrato – Ata de Registro de Preços nº 213/2022 – SERMALI .....                                      | 13 |
| Extrato – Ata de Registro de Preços nº 214/2022 – SERMALI .....                                      | 15 |
| Extrato – Ata de Registro de Preços nº 215/2022 – SERMALI .....                                      | 16 |
| Extrato – Contrato nº 64/2022 – SERMALI .....  | 16 |
| Extrato – Termo Aditivo n.º 110/2022 – SERMALI .....   | 16 |





|   |    |
|---|----|
| Extrato – Termo Aditivo n.º 113/2022 – SERMALI .....                            | 17 |
| Extrato – Termo Aditivo nº 156/2022 – SERMALI .....                             | 17 |
| Termo de Homologação – Pregão Eletrônico n.º 034/2022– SERMALI .....            | 17 |
| Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 61/2022 – SERMALI .....             | 18 |
| Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 67/2022 – SERMALI .....             | 18 |
| Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 015/2022 – SERMALI .....        | 18 |
| Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 29/2022 – SERMALI.....   | 19 |
| Cumprimento ao Disposto – Decreto nº 4625/2022 – Lei nº 3818/2021 – SEMUTT..... | 19 |
| Portarias – SEMARH .....  | 19 |
| Edital de Convocação para Nomeação – SEMARH .....                               | 42 |
| Processo Administrativo de Estágio Probatório – SEMARH.....                     | 42 |





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Decreto nº 4.768, de 4 de maio de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, e alterações, e Memorando nº 156/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O art. 2º, do Decreto nº 2.626, de 31 de março de 2017, e alterações, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º Ficam designadas as servidoras: Claudiane de Fatima Martins de Oliveira – matrícula nº 12.246, Glaciane Bello dos Santos – matrícula nº 14.751, Ana Paula dos Santos Chagas Correia – matrícula nº 12.785, Joélia Rodrigues Basilio – matrícula nº 16.447, Adriana Maria Leal – matrícula nº 17.016, Marisa Cristiana de A. Rossetim – matrícula nº 17.958 e Maria Eduarda Kalil Alves – matrícula nº 22.291, para comporem a Comissão referida no art. 1º deste Decreto.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 4 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer  
Nina Singer  
Prefeita Municipal

Juliana Regina Ramos Saraiva  
Secretária Municipal de Assistência Social

### Decreto nº 4.769, de 4 de maio de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, e alterações e memorando nº 157/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Bruno Barros de Almeida – matrícula nº 22.289, Claudia Lorena Pereira – matrícula nº 21.318, Eliana Veruska Corrêa dos Santos – matrícula nº 17.953, Mariana Isabela de Barros – matrícula nº 19.395 e Rafael Terenzio Muzi – matrícula nº 22.208, para comporem a Comissão referida no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas por órgãos e entidades da administração pública municipal, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento.

Art. 4º As atribuições da Comissão, deverão ser desenvolvidas conforme estabelecido no regulamento da Lei nº 13.019/2014, e alterações, no âmbito do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogados os Decretos nº. 2.627, de 31 de março de 2017, nº. 3.441, de 12 de junho de 2019 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 4 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer  
Nina Singer  
Prefeita Municipal

Juliana Regina Ramos Saraiva  
Secretária Municipal de Assistência Social





## Decreto nº 4.770, de 5 de maio de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$4.114.301,00 (quatro milhões, cento e quatorze mil, trezentos e um reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente. A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, na Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021 e memorando nº 092/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, de 4 de maio de 2022, e, Considerando o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 5º da Lei nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2022,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$4.114.301,00 (quatro milhões, cento e quatorze mil, trezentos e um reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                   |  |  |                  |      |
|-------------------|--|--|------------------|------|
| 03000             | Procuradoria Geral do Município  |  |                  |      |
| 03001             | Gabinete do Procurador   |  |                  |      |
| 004.122.0011.2006 | Manter e Desenvolver os Serviços Jurídicos Prestados pela Procuradoria Geral |  |                  |      |
| 3.3.90.39.00      | 00000  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 90.000,00    | 0039 |
| 20000             | Secretaria Municipal de Segurança  |  |                  |      |
| 20001             | Gabinete do Secretário   |  |                  |      |
| 006.181.0005.2212 | Manter as Atividades Operacionais das Secretaria de Segurança                |  |                  |      |
| 3.3.90.30.00      | 00000  | Material de Consumo                            | R\$ 1.942.626,00 | 1833 |
| 3.3.90.39.00      | 00000  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 15.000,00    | 1837 |
| 4.4.40.52.00      | 00000  | Equipamentos e Material Permanente             | R\$ 66.675,00    | 1840 |
| 26000             | Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito                               |  |                  |      |
| 26002             | Fundo Municipal de Trânsito  |  |                  |      |
| 015.451.0007.2236 | Manter o Sistema de Sinalização e Sistema Semafórico                         |  |                  |      |
| 3.3.90.30.00      | 00000  | Material de Consumo                            | R\$ 300.000,00   | 1935 |
| 3.3.90.39.00      | 00000  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 1.700.000,00 | 1937 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceitua os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 5º da Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, será tomado como recurso o provável Excesso de Arrecadação na seguinte conta de receita:

| Conta                     | Fonte | Valor R\$    |
|---------------------------|-------|--------------|
| 1721.51.01.00.00.00.00.00 | 0000  | 4.114.301,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 5 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer  
Nina Singer  
Prefeita Municipal

Fabiano Renato Vosguerau  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

## Decreto nº 4.771, de 5 de maio de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, na Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021 e memorando nº 092/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, de 4 de maio de 2022, e,

Considerando o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 5º da Lei nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2022,





## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

|                   |   |  |     |              |
|-------------------|---|--|-----|--------------|
| 15000             | Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas |  |     |              |
| 15001             | Gabinete do Secretário                          |  |     |              |
| 026.782.0007.2172 | Manter o Sistema Viário Municipal               |  |     |              |
| 3.3.90.39.00      | 00000   | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 1.500.000,00 |
|                   |   |  |     | 1664         |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceitua os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 5º da Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, será tomado como recurso o provável Excesso de Arrecadação na seguinte conta de receita:

| Conta                     | Fonte | Valor R\$    |
|---------------------------|-------|--------------|
| 1721.51.01.00.00.00.00.00 | 0000  | 1.500.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, 5 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer  
Nina Singer  
Prefeita Municipal

Fabiano Renato Vosguerau  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### Desconstituição de Selagem – SEMHA

O Município de São José dos Pinhais **DESCONSTITUI** a selagem do Lote 22 da Quadra F - **COSTEIRINHA**, realizada no dia 06 de abril de 2016, publicada no Jornal Correio Paranaense, Edição 3.751 de 01/07/2016, para fins de Regularização Fundiária, em nome de **Eroni do Rozario Santos**.

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Defesa Civil, 04 de maio de 2022.

**ISALDO TORRES**

Secretário Municipal de Habitação e Defesa Civil

### Selagem – Loteamento Moradias Rio Pequeno – SEMHA

O Município de São José dos Pinhais/PR, através da Secretaria Municipal de Habitação e Defesa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 2.470/2014, torna pública, a família cadastrada no lote 4 da quadra 4 – Moradias Rio Pequeno, cujo imóvel foi selado em 04/05/2022.

O cadastro e a selagem darão início ao processo de regularização fundiária de interesse social no âmbito do Município de São José dos Pinhais.

| RESPONSÁVEL FAMILIAR  | IMÓVEL            |
|-----------------------|-------------------|
| Irineo Rocio de Paula | Lote 4 – Quadra 4 |

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Defesa Civil, 04 de maio de 2022.

**ISALDO TORRES**

Secretário Municipal de Habitação e Defesa Civil





## SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

### Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 83/2022 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos e peças de informática para atender a demanda de informatização de todos os órgãos que compõe o Poder Executivo Municipal.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19 de maio de 2022 às 09h00min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp) informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6847 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 05 de maio de 2022.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

### Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 85/2022 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ventilador pulmonar, da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão de obra especializada e peças de reposição.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19 de maio de 2022 às 09h00min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp) informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6694 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 04 de maio de 2022.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

### Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 086/2022 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Motoniveladora, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19 de maio de 2022 às 09h30min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp), informando o código do Município - **UASG 987885**. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6844 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 04 de maio de 2022.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações





## **Comunicado – Decisão Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 24/2020 – SERMALI**

Considerando a Decisão emitida no Processo Administrativo Relativo a Contratos Autos nº 24/2020, referente à empresa GUIA VEÍCULOS LTDA, vimos comunicá-lo através do presente, a qual foi proferida nos seguintes termos:

1. Pelo ARQUIVAMENTO.

São José dos Pinhais, 26 de abril de 2022.

**Bruna Slompo**

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

## **Comunicado de Retomada – Pregão Eletrônico nº 05/2022 – SERMALI**

**OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos, da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão de obra especializada e peças de reposição.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o **Pregão Eletrônico nº 05/2022 – SERMALI** foi **RETOMADO**, tendo sua **ABERTURA** remarcada para o **dia 20 de maio de 2022, às 09h00min**. O Edital com alterações encontra-se à disposição dos interessados através do site [http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp), informando o N.º do Pregão e o código **UASG 987885**. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita a Rua Passos de Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6694 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 05 de maio de 2022.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

## **Comunicado de Retomada – Pregão Eletrônico nº 09/2022 – SERMALI**

**OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos médico hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão de obra especializada e peças de reposição.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o **Pregão Eletrônico nº 09/2022 – SERMALI** foi **RETOMADO**, tendo sua **ABERTURA** remarcada para o **dia 20 de maio de 2022**, sendo a **abertura das propostas às 09h00min**. O edital com alterações encontra-se à disposição dos interessados através do site [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp), informando N.º do Pregão e o código **UASG 987885**. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6656 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 05 de maio de 2022.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

## **Extrato – Ata de Registro de Preços nº 210/2022 – SERMALI**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de instrumental cirúrgico.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 012/2022 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2022.

**DETENTORA DA ATA:** STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.



**ITENS:** Conforme abaixo:

| ITEM | Qtde | UNID  | CÓD. BR                                      | DESCRIPTIVO   | Valor Unitário R\$ |
|------|------|-------|--|---|--------------------|
| 01   | 104  | Unid. | não há cód. br compatível c/ este descritivo | <b>PINÇA ANATOMICA EM ACO INOX 120 MM.</b> Em aço inox de primeira qualidade, garantia contra defeito de fabricacao no minimo de 10 anos. <b>Vitalgold.</b>   | 10,30              |
| 02   | 168  | Unid. | não há cód. br compatível c/ este descritivo | <b>PINÇA ANATOMICA EM ACO INOX 160 MM.</b> Pinça Anatômica 16 cm - Confeccionada em aço inoxidável. Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>Vitalgold.</b>                           | 12,00              |
| 03   | 53   | Unid. | 467745                                       | <b>PINÇA ANATOMICA P/ DISSECACAO EM ACO INOX 140 MM.</b> Pinça Dissec. Anatômica 14cm - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>Vitalgold.</b>     | 10,00              |
| 04   | 47   | Unid. | 467747                                       | <b>PINÇA ANATOMICA P/ DISSECACAO EM ACO INOX 180 MM.</b> Pinça Dissec. Anatômica 18cm - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>Vitalgold.</b>     | 16,95              |
| 05   | 30   | Unid. | 467741                                       | <b>PINÇA ANATOMICA P/ DISSECACAO EM ACO INOX 200 MM.</b> PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA com aproximadamente 20cm. Confeccionada em aço inoxidável tipo AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>Vitalgold.</b> | 21,50              |
| 06   | 27   | Unid. | 467748                                       | <b>PINÇA ANATOMICA P/ DISSECACAO EM ACO INOX 250 MM.</b> Pinça Dissec. Anatômica 25 cm- Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>Vitalgold.</b>     | 27,95              |
| 07   | 10   | Unid. | 467746                                       | <b>PINÇA P/ DISSECCAO C/ SERRILHA EM ACO INOX 160 MM.</b> Pinça dissecção com serrilha 16 cm em aço inox. <b>Vitalgold.</b>   | 12,95              |
| 08   | 113  | Unid. | 468000                                       | <b>PINÇA S/ DENTE EM ACO INOX 120 MM - MOD ADSON.</b> Pinça Adson 12cm sem dente - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>Vitalgold.</b>          | 11,50              |
| 09   | 90   | Unid. | 468009                                       | <b>PINÇA C/ DENTE EM ACO INOX 120 MM - MOD ADSON.</b> Pinça adson c/ dente 12 cm - confeccionada em aço inox sendo o tipo de aço aisi 420 ou aisi 304. Fabricado de acordo c/ padroes internacionais de qualidade, normas da abnt, ce. <b>Vitalgold.</b>                    | 11,00              |







| ITEM | Qtde | UNID  | CÓD. BR | DESCRIPTIVO   | Valor Unitário R\$ |
|------|------|-------|---------|---|--------------------|
| 11   | 108  | Unid. | 467833  | <b>PINÇA RETA EM AÇO INOX 140 MM - MOD KELLY.</b> Pinça Kelly reta 14cm - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>Vitalgold.</b>   | 21,50              |
| 14   | 131  | Unid. | 467838  | <b>PINÇA CURVA EM AÇO INOX 140 MM - MOD KELLY.</b> Pinça Kelly curva 14cm - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>Vitalgold.</b>   | 22,35              |
| 20   | 30   | Unid. | 467804  | <b>PINÇA CURVA EM AÇO INOX 200 MM - MOD KOCHER.</b> Pinça Kocher 20cm curva - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>Vitalgold.</b>   | 38,10              |
| 24   | 117  | Unid. | 467861  | <b>PINÇA CURVA C/ DENTE EM AÇO INOX 120 MM - MOD HALSTEAD - TIPO MOSQUITO.</b> Pinça Hastead Mosquito 12cm c/ dente curva - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>Vitalgold.</b> | 20,00              |
| 26   | 48   | Unid. | 467992  | <b>PINÇA EM AÇO INOX 200 MM - MOD DENTE DE RATO.</b> Pinça Modelo Dente de Rato com aproximadamente 20 cm. Confeccionada em aço inoxidável tipo AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>Vitalgold.</b>                                   | 21,50              |
| 31   | 5    | Unid. | 467792  | <b>PINÇA EM AÇO INOX 220 MM - MOD FAURE.</b> Pinça Faure 22 cm - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>Vitalgold.</b>  | 80,00              |

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 211/2022 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de instrumental cirúrgico.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 012/2022 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2022.

**DETENTORA DA ATA:** MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI.





**ITENS:** Conforme abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID  | CÓD. BR                                      | DESCRIPTIVO  | Valor Unitário R\$ |
|------|------|-------|--|--|--------------------|
| 10   | 23   | Unid. | 467941                                       | <b>PINÇA RETA EM AÇO INOX Nº 2 270 MM - MOD WINTER.</b> Pinça Winter Reta p/aborto e placenta nº 2, com aproximadamente 27 cm, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Registro no MS. <b>6B Invent Germany.</b>                               | 109,00             |
| 28   | 60   | Unid. | 467757                                       | <b>PINÇA EM AÇO INOX 150 MM - MOD ALLIS.</b> Pinça Allis 15cm - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI - 420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>6B Invent Germany.</b>   | 32,50              |
| 29   | 60   | Unid. | 467754                                       | <b>PINÇA EM AÇO INOX 230 MM - MOD ALLIS.</b> Pinça ALLIS, reta, com aproximadamente 23 cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, Registro ANVISA. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>6B Invent Germany.</b>   | 69,80              |
| 35   | 8    | Unid. | 467999                                       | <b>PINÇA EM AÇO INOX 250 MM - MOD DENTE DE RATO.</b> Pinça Dente Rato 25cm - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>6B Invent Germany.</b>   | 28,40              |
| 37   | 50   | Unid. | 467865                                       | <b>PINÇA EM AÇO INOX 110 MM - MOD BACKHAUS - C/ GRAVACAO BAIXO RELEVO LOGO PMSJP.</b> PINÇA, backhaus, com 11 cm de comprimento total, para campo cirúrgico; deverá ter pontas finas, delicadas com bom acabamento e articulação por encaixe a fim de atender a sua finalidade, GRAVADO LOGOTIPO PMSJP. <b>6B Invent Germany.</b>  | 28,70              |
| 39   | 5    | Unid. | não há cód. br compatível c/ este descritivo | <b>PINÇA EM AÇO INOX C/ BOCA P/ BAIXO 5 MM - MOD FERRIS SMITH KERRISON.</b> Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 5cm. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>6B Invent Germany.</b> | 1.095,00           |



| ITEM | QTDE | UNID  | CÓD. BR                                      | DESCRIPTIVO  | Valor Unitário R\$ |
|------|------|-------|--|--|--------------------|
| 43   | 10   | Unid. | não há cód. br compatível c/ este descritivo | <b>PINÇA HEMOSTATICA EM AÇO INOX C/ APROX 185 MM - MOD CITELLY - TIPO SACA BOCADO.</b> Pinça Hemostática tipo Sacabocado em aço inox <b>para cavidades</b> - Mod Citelly. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 18,5 cm. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Registro no MS. <b>6B Invent Germany.</b> | 1.240,00           |
| 46   | 14   | Unid. | 467812                                       | <b>PINÇA RETA EM AÇO INOX 220 MM - MOD ROACHESTER PEAN.</b> Pinça Roachester Pean 22 cm reta - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>6B Invent Germany.</b>   | 57,50              |
| 47   | 33   | Unid. | não há cód. br compatível c/ este descritivo | <b>PINÇA CHEVALIER JACKSON 40 CM - TIPO JACARE.</b> Pinça Chevalier Jackson Tipo Jacare aproximadamente 400mm. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos - Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação - Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>6B Invent Germany.</b>  | 1.040,00           |
| 51   | 32   | Unid. | 467966                                       | <b>PINÇA DE REDUCAO EM AÇO INOX C/ APRO 260 MM - TIPO ESPANHOLA</b> Pinça de redução, tipo ESPANHOLA, com aproximadamente 26 cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, Registro ANVISA. <b>6B Invent Germany.</b>  | 525,00             |

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 212/2022 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de instrumental cirúrgico.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 012/2022 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2022.

**DETENTORA DA ATA:** DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.



**ITENS:** Conforme abaixo:

| ITEM | Qtde | UNID  | CÓD. BR | DESCRIPTIVO  | Valor Unitário R\$ |
|------|------|-------|---------|--|--------------------|
| 12   | 173  | Unid. | 467834  | <b>PINÇA RETA EM AÇO INOX 160 MM - MOD KELLY.</b> Pinça Kelly reta 16cm -Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI - 420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>Weldon/Richards.</b>  | 27,00              |
| 13   | 101  | Unid. | 467831  | <b>PINÇA RETA EM AÇO INOX 200 MM - MOD KELLY.</b> Pinça Kelly reta 20 cm - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, C.E. <b>Weldon/Richards.</b>  | 54,00              |
| 15   | 149  | Unid. | 467839  | <b>PINÇA CURVA EM AÇO INOX 160 MM - MOD KELLY.</b> PINÇA CURVA EM AÇO INOX 160 MM - MOD KELLY, deverá ter suas pontas delicadas e com bom acabamento, de modo a atender à sua finalidade (hemostasia). O funcionamento geral da peça e das cremalheiras deverá ser suave e progressivo, sem trancos e sem machucar os dedos do usuário. <b>Weldon/Richards.</b>  | 27,00              |
| 16   | 48   | Unid. | 467836  | <b>PINÇA CURVA EM AÇO INOX 200 MM - MOD KELLY.</b> Pinça Kelly curva 20 cm - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, C.E. <b>Weldon/Richards.</b>  | 54,00              |
| 18   | 43   | Unid. | 467797  | <b>PINÇA RETA EM AÇO INOX 200 MM - MOD KOCHER.</b> Pinça Kocher 20cm reta - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>Weldon/Richards.</b>  | 56,00              |
| 21   | 116  | Unid. | 467854  | <b>PINÇA RETA EM AÇO INOX 100 MM - MOD HALSTEAD - TIPO MOSQUITO.</b> Em aço inox de primeira qualidade, garantia contra defeito de fabricacao no minimo de 10 anos. <b>Weldon/Richards.</b>  | 20,40              |
| 22   | 90   | Unid. | 467856  | <b>PINÇA RETA EM AÇO INOX 180 MM - MOD HALSTEAD - TIPO MOSQUITO.</b> Pinça reta em aço inox 18cm - Mod HALSTEAD - tipo mosquito. Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. O produto deverá ter Registro no Ministério de Saúde. Deverá vir acompanhado do Certificado de garantia/assistência técnica de 10 anos. Gravado logotipo SJP. <b>Weldon/Richards.</b> | 52,00              |





| ITEM | Qtde | UNID  | CÓD. BR                                      | DESCRIPTIVO   | Valor Unitário R\$ |
|------|------|-------|--|---|--------------------|
| 23   | 99   | Unid. | 467859                                       | <b>PINÇA CURVA EM AÇO INOX 180 MM - MOD HALSTEAD - TIPO MOSQUITO.</b> Pinça Halstead Mosquito 18cm Curva - Confeccionada em aço inoxidável. - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>Weldon/Richards.</b>   | 51,00              |
| 25   | 22   | Unid. | 474436                                       | <b>PINÇA NASAL EM AÇO INOX 160 MM - MOD HARTMANN.</b> Pinça em aço inox nasal de 16 cm - Mod HARTAMNN. Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, Registro ANVISA. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>Weldon/Richards.</b> | 122,00             |
| 27   | 125  | Unid. | 467995                                       | <b>PINÇA EM AÇO INOX 120 MM - MOD DENTE DE RATO.</b> Em aço inox de primeira qualidade, garantia contra defeito de fabricação no mínimo de 10 anos. <b>Weldon/Richards.</b>   | 11,70              |
| 34   | 220  | Unid. | 467873                                       | <b>PINÇA EM AÇO INOX 240 MM - MOD CHERON.</b> Pinça Cheron 24 cm - para fazer assepsia ginecológica - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>Weldon/Richards.</b>   | 50,90              |
| 45   | 84   | Unid. | não há cód. br compatível c/ este descritivo | <b>PINÇA RETA EM AÇO INOX 160 MM - MOD PEAN.</b> Pinça Pean 16cm reta - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>Weldon/Richards.</b>   | 28,00              |

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 213/2022 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de instrumental cirúrgico.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 012/2022 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2022.

**DETENTORA DA ATA:** FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo:

| ITEM | Qtde | UNID  | CÓD. BR | DESCRIPTIVO   | Valor Unitário R\$ |
|------|------|-------|---------|---|--------------------|
| 17   | 86   | Unid. | 467801  | <b>PINÇA RETA EM AÇO INOX 160 MM - MOD KOCHER.</b> Pinça Kocher reta 16cm - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>Fato Instrumentos.</b> | 32,00              |



| ITEM | Qtde | UNID  | CÓD. BR                                      | DESCRIPTIVO  | Valor Unitário R\$ |
|------|------|-------|--|--|--------------------|
| 19   | 25   | Unid. | 467808                                       | <b>PINÇA CURVA EM AÇO INOX 160 MM - MOD KOCHER.</b> Pinça Kocher curva 16cm - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>Fato Instrumentos.</b>  | 32,00              |
| 30   | 120  | Unid. | 467871                                       | <b>PINÇA EM AÇO INOX 150 MM - MOD BACKHAUS.</b> PINÇA EM AÇO INOX 150 MM - MOD BACKHAUS - Conhecida como porta-campo, Extremidades agudas e desenclaváveis, 15 cm, Aço Inox, autoclavável. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>Fato Instrumentos.</b> | 29,99              |
| 33   | 100  | Unid. | 467764                                       | <b>PINÇA EM AÇO INOX 240 MM - MOD POZZI.</b> Pinça Pozzi 24 cm - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>Fato Instrumentos.</b>   | 50,10              |
| 38   | 10   | Unid. | não há cód. br compatível c/ este descritivo | <b>PINÇA EM AÇO INOX C/ BOCA P/ CIMA 5 MM - MOD FERRIS SMITH KERRISON.</b> Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 5cm. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>Fato Instrumentos.</b>                | 1.040,00           |
| 40   | 15   | Unid. | não há cód. br compatível c/ este descritivo | <b>PINÇA SACABOCADO EM AÇO INOX C/ APROX 170 MM - MOD GOIVA DE LUER - TIPO CURVA.</b> Pinça sacabocado, tipo GOIVA de LUER, curva com aproximadamente 17 cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, Registro ANVISA. <b>Fato Instrumentos.</b>  | 100,00             |
| 44   | 120  | Unid. | 467997                                       | <b>PINÇA P/ DISSECACAO EM AÇO INOX 160 MM - MOD DENTE DE RATO - C/ GRAVACAO BAIXO RELEVO SMS.</b> Pinça Dente de Rato 16cm - para uso cirúrgico geral auxiliar, pinçar tecidos, dissecação - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO SMS. <b>Fato Instrumentos.</b>                                 | 14,99              |





| ITEM | Qtde | UNID  | CÓD. BR | DESCRIPTIVO   | Valor Unitário R\$ |
|------|------|-------|---------|---|--------------------|
| 48   | 20   | Unid. | 467902  | <b>PINÇA EM AÇO INOX 160 MM - MOD COLLIN CORACAO.</b> Pinça Collin coração 16cm - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>Fato Instrumentos.</b> | 75,00              |

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 214/2022 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de instrumental cirúrgico.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 012/2022 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2022.

**DETENTORA DA ATA:** MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo:

| ITEM | Qtde | UNID. | CÓD. BR | DESCRIPTIVO  | Valor Unitário R\$ |
|------|------|-------|---------|--|--------------------|
| 32   | 10   | Unid. | 467793  | <b>PINÇA EM AÇO INOX 240 MM - MOD FAURE.</b> Pinça Faure 24 cm - Confeccionada em aço inoxidável - Sendo o tipo de aço AISI -420 ou AISI 304. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>Professional.</b>  | 399,99             |
| 36   | 11   | Unid. | 467732  | <b>PINÇA EM AÇO INOX 260 MM - MOD BABCOCK.</b> Pinça BABCOCK, reta, com aproximadamente 26 cm, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, Registro ANVISA. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. <b>Weldon.</b>  | 149,99             |
| 49   | 40   | Unid. | 467904  | <b>PINÇA COLLIN 250 MM – GINECOLÓGICA.</b> PINÇA COLLIN 250 MM - GINECOLÓGICA. Pinça Collin para curativo uterino com aproximadamente 25cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante, utilizado em curativos uterinos e assepsias. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. Hastes arredondadas e macias para facilitar o travamento e destravamento da pinça. <b>Professional.</b> | 83,46              |
| 50   | 15   | Unid. | 467783  | <b>PINÇA EM AÇO INOX 240 MM - MOD MIXTER.</b> Pinça Mixer com aproximadamente 24 cm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante, produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão de qualidade e acabamento impecável. <b>Weldon.</b>  | 90,00              |



## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 215/2022 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de instrumental cirúrgico.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 012/2022 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2022.

**DETENTORA DA ATA:** AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID. | CÓD. BR                                      | DESCRIPTIVO  | Valor Unitário R\$ |
|------|------|-------|--|--|--------------------|
| 41   | 20   | Unid. | não há cód. br compatível c/ este descritivo | <b>PINÇA SACABOCADO EM AÇO INOX C/ BOCA 8 MM 45° - MOD GOIVA DE DUCK-BILL.</b> Pinça sacabocado, tipo GOIVA de DUCK-BILL, boca de 8mm e 45°, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, Registro ANVISA. <b>AD.</b> | 1.000,00           |
| 42   | 10   | Unid. | não há cód. br compatível c/ este descritivo | <b>PINÇA HEMOSTÁTICA EM AÇO INOX 185 MM - MOD CITELLY - TIPO SACA BOCADO - C/ GRAVACAO BAIXO RELEVO SMS.</b> Pinça Hemostática Saca Bocado 18,5 cm - Mod CITELLY para cavidades - c/ GRAVACAO BAIXO RELEVO SMS. <b>AD.</b>   | 1.100,00           |

## Extrato – Contrato nº 64/2022 – SERMALI

**OBJETO:** Prestar serviços de engenharia para MANUTENÇÃO PREDIAL preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, necessária para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: CAPS; Casa Verde; CAM; CEO; Farmácia Especial; HMSJP; NUTES; SAMU; UPA Afonso Pena; DPV e Unidades Administrativas, referente ao LOTE 03 do procedimento. Conforme determinado pela Secretaria de Saúde, os serviços de manutenção e reparos serão realizados na Nova Sede da Secretaria Municipal de Saúde (antigo SESI Braga), localizada na Rua Maria Helena, nº 707, Bairro São Pedro, São José dos Pinhais/PR.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Pública n.º 01/2021 – SERMALI.

**CONTRATADA:** MASTERDOMUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 998.550,18.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 dias contados da emissão da Ordem de Serviço.

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de maio de 2022.

## Extrato – Termo Aditivo n.º 110/2022 – SERMALI

**OBJETO:** prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias para o Contrato de Prestação de Serviços n.º 316/2019 – SERMALI, com base no Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, cujo objeto visa executar as obras de readequação do Residencial Serra do Mar I, localizado na Rua dos Eucaliptos, nº 508, Bairro Rio Pequeno – (E-468), conforme LOTE 02: readequação das instalações de água, esgoto, energia elétrica, telefone, gás, proteção contra incêndios e descargas atmosféricas .

**CONTRATADA:** CONSTRUQUALI ENGENHARIA LTDA.

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de março de 2022.





## Extrato – Termo Aditivo n.º 113/2022 – SERMALI

**OBJETO:** prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias para o Contrato de Prestação de Serviços n.º 315/2019 – SERMALI, com base no Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, cujo objeto visa executar as obras de readequação do Residencial Serra do Mar II, localizado na Rua dos Eucaliptos, nº 400, Bairro Rio Pequeno – (E-467), conforme LOTE 01: readequação das instalações de água, esgoto, energia elétrica, telefone, gás, proteção contra incêndios e descargas atmosféricas .

**CONTRATADA:** CONSTRUQUALI ENGENHARIA LTDA.

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de março de 2022.

## Extrato – Termo Aditivo nº 156/2022 – SERMALI

**OBJETO:** Renovação, por mais 06 (seis) meses, do Contrato de Prestação de Serviços nº 489/2021 – SERMALI, que visa à prestação de serviços de abrigo para uma pessoa portadora de transtornos psiquiátricos em situação de vulnerabilidade, contados a partir do término do prazo estipulado na cláusula terceira.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº 299/2021 - SERMALI, art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADO:** CASA DE APOIO VIVER BEM LTDA-ME.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.375,00

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de abril de 2022.

## Termo de Homologação – Pregão Eletrônico n.º 034/2022 – SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 034/2022 – SERMALI**, Processo Administrativo n.º 2107/2021 - DECOL, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de utensílios de cozinha, embalagens e alimentos necessários para atendimentos das unidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, **ADJUDICADO** às empresas:

- SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, no valor total de R\$ 9.931,40
  - LUIZ MINIOLI NETTO ME, no valor total de R\$ 14.717,00
  - ANDRÉ ANTONIO SABINO ME, no valor total de R\$ 7.814,50
  - SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS, no valor total de R\$ 7.481,40
  - MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 3.523,20
  - FABRICIO RACHADEL COSTA ME, no valor total de R\$ 6.637,00
  - ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, no valor total de R\$ 2.048,50
  - DANIEL DA SILVA COSTA LAZZARI, no valor total de R\$ 1.743,00
  - COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, no valor total de R\$ 4.368,40
  - B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA, no valor total de R\$ 3.627,50
  - CLEBER TADEU BRIDI ME, no valor total de R\$ 5.125,00
  - MICHAEL BRUM MORDINI, no valor total de R\$ 4.170,50
  - VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, no valor total de R\$ 1.956,00
  - OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 2.747,70
  - PG COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 28.400,00
  - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, no valor total de R\$ 1.650,00
  - DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, no valor total de R\$ 2.097,50
- São José dos Pinhais, 05 de maio de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER  
NINA SINGER  
Prefeita Municipal





## Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 61/2022 – SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico nº 61/2022 – SERMALI**, Processo Administrativo nº 34/2022 - DECOL, que tem por objeto a aquisição de materiais necessários para os atendimentos fonoaudiológicos dos alunos da rede municipal de ensino, **ADJUDICADO** às empresas abaixo:

- P G COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 173.384,90.
- CORDEIRO E FRANCO LTDA, no valor total de R\$ 22.469,30.

São José dos Pinhais, 02 de maio de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER  
NINA SINGER  
Prefeita Municipal

## Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 67/2022 – SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico nº 67/2022 – SERMALI**, Processo Administrativo nº 147/2022 - DECOL, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, acessórios em geral e derivados de petróleo dos equipamentos pesados das marcas CASE, DYNAPAC, JCB, KOMATSU, LIUGONG, MULLER, RANDON e XCMG, oficiais do município de São José dos Pinhais, **ADJUDICADO** à empresa abaixo:

- **METRAMAQ EQUIPAMENTOS EIRELI**, no valor total de R\$ 805.000,00.

São José dos Pinhais, 02 de maio de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER  
NINA SINGER  
Prefeita Municipal

## Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 015/2022 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 217/2022 - DECOL.

**OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua João Ângelo Cordeiro, nº 687, Bairro São Pedro, neste Município, com área total de 415 m<sup>2</sup> e área construída de 477,70 m<sup>2</sup>, destinado para instalação e funcionamento do Ambulatório de Saúde Mental, por um período de 12 meses.

**LOCADOR:** CLAUDIO JOSÉ WAN DALL.

**VALOR MENSAL:** R\$ 11.199,00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº. 015/2022 - SERMALI, artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

São José dos Pinhais, 05 de maio de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER  
NINA SINGER  
Prefeita Municipal





## **Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 29/2022 – SERMALI**

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 383/2022 - DECOL.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de espaço para a realização de eventos destinados ao atendimento da terceira idade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**EMPRESA CONTRATADA:** GIUSTI DA CRUZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.505,38.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação n.º 29/2022 – SERMALI, Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações.

São José dos Pinhais, 04 de maio de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER  
NINA SINGER  
Prefeita Municipal

## **SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO**

### **Cumprimento ao Disposto – Decreto nº 4625/2022 – Lei nº 3818/2021 – SEMUTT**

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 4625/2022, que regulamenta a Lei nº 3818/2021, referente a veículos abandonados, notificamos o proprietário do veículo abandonado placa **HJB1293, LOGARGIL – LOCAÇÃO & TRANSPORTES LTDA**, a retirar o veículo em até 10 dias a partir da data de 11/04/2022 sob pena de remoção do veículo ao Pátio de Recolhimento Municipal.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

### **Portarias – SEMARH**

PORTARIA N.º. 4326/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010812 / 2022 de 03/05/2022 do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO > DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA DE ASSUNTOS DE SERVIDORES

RESOLVE

CONCEDER COTA ÚNICA - SUCUMBÊNCIA/PRODUTIVIDADE

No mês de: ABRIL / 2022

| SERVIDOR<A>                       | - MATRICULA | %VALOR    |
|-----------------------------------|-------------|-----------|
| ACIDY MARTINS DE CASTRO JUNIOR    | 015118 01   | 10.000,00 |
| ANDRE FELIPE PEDROSA PEREIRA LIMA | 021502 01   | 10.000,00 |
| BRUNO OLIVEIRA BRAULE PINTO       | 020312 01   | 10.000,00 |
| CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO      | 022255 01   | 10.000,00 |
| CLAUDIO SOCCOLOSKI                | 011839 02   | 10.000,00 |
| ENILSON LUIZ WILLE                | 007990 01   | 10.000,00 |



|                                      |           |           |
|--------------------------------------|-----------|-----------|
| EVERSON LUIZ DA SILVA                | 020328 01 | 10.000,00 |
| GISELE JAQUES BASTOS                 | 010446 01 | 10.000,00 |
| GLAUCIA LOURENCO STENCEL BOZZI       | 012908 02 | 10.000,00 |
| GUSTAVO AECIO BARBOSA LOPES          | 022287 01 | 10.000,00 |
| IVERSON DE TOLEDO MARCONDES TEIXEIRA | 020285 01 | 10.000,00 |
| KLEBER ANTONIO TOFFALINI FERREIRA    | 006670 01 | 10.000,00 |
| LINA CLARICE DA ROCHA LOEWENSTEIN    | 015417 01 | 10.000,00 |
| MARCUS VINICIUS SPOSITO              | 012738 01 | 10.000,00 |
| NELSON CASTANHO MAFALDA              | 011523 02 | 10.000,00 |
| SIMONE NOJIECOSKI DOS SANTOS         | 022247 01 | 10.000,00 |
| THAIS BAZZANEZE                      | 019618 01 | 10.000,00 |
| VIVIAN MACHADO GARCIA                | 020278 01 | 10.000,00 |

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 85, § 19 do Código de Processo Civil e Lei Municipal nº. 3802/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4329/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009844 / 2022 de 25/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS > SEMFI - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE  
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE  
ROSEMERI LOSSO 017213 01 25/04/2022

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nível:044 C.Horaria:040 HS

DA  
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO  
DIVISÃO DE CONSULTA

PARA  
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIRETORIA GERAL  
INSTITUTO  
DE IDENTIFICAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 4330/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009063 / 2022 de 07/04/2022 do<a> GABINETE DA PREFEITA

RESOLVE  
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

LUCAS PIMENTA DA COSTA 018066 01 30/04/2022

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nível:042 C.Horaria:040 HS

DA  
LOTACAO SECRETARIA MUN DE TRABALHO,EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA  
DEPARTAMENTO DO TRABALHO

PARA  
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SÃO MARCOS

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4331/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007106 / 2022 de 17/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
REVOGAR a partir de 02/03/2022,  
Portaria nr. 11956/2019 de 09/12/2019.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
JOSE RICARDO TIFOSKI 017511 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Nível:038 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
UNIDADE DE SAÚDE SÃO MARCOS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 4332/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0007106 / 2022 de 17/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REMOVER

SERVIDOR<A>

- MATRICULA - A PARTIR DE

JOSE RICARDO TIFOSKI

017511 01 02/03/2022

CARGO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nível:038 C.Horaria:040 HS

DA

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
UNIDADE  
DE SAÚDE SÃO MARCOS

PARA

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
UNIDADE  
DE SAÚDE BISPO DOM LADISLAU BIERNASKI -  
CÓRREGO FUNDO

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4333/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0007106 / 2022 de 17/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>

- MATRICULA

%

JOSE RICARDO TIFOSKI

017511 01

20,00

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nível:038 C.Horária:040 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
UNIDADE  
DE SAÚDE BISPO DOM LADISLAU BIERNASKI -  
CÓRREGO FUNDO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 02/03/2022

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4334/2022  
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007053 / 2022 de 16/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
REVOGAR a partir de 14/02/2022,  
Portaria nr. 02313/2019 de 27/02/2019.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
LARISSA LITAVER KOZAN FRANCO 021481 01

CARGO AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE  
Nível:021 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
UNIDADE DE SAÚDE VEREADOR ALTIVIR STOCCO -  
BORDA DO CAMPO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4335/2022  
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007053 / 2022 de 16/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
REMOVER





SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE  
LARISSA LITAVER KOZAN FRANCO 021481 01 14/02/2022

CARGO AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE  
Nivel:021 C.Horaria:040 HS

DA  
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
UNIDADE  
DE SAÚDE VEREADOR ALTIVIR STOCCO -  
BORDA DO CAMPO

PARA  
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADM DA UNID PRONTO ATEND-UPA AFONSO PENA  
DIVISÃO DE APOIO ASSISTENCIAL DE PRONTO ATENDIMENTO  
COORDENAÇÃO  
DE APOIO AO PRONTO ATENDIMENTO - UPA  
AFONSO PENA

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4336/2022  
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0005784 / 2022 de 02/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
EXCLUIR PORTARIA N°. 1836/2022 de 10/02/2022  
CONCEDER FERIAS  
FERIAS

SERVIDOR<A> - MATRICULA  
RENILDA ALVES DE PAULA EUZEBIO 017567 01

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4337/2022  
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007053 / 2022 de 16/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO







RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

| SERVIDOR<A>                  | - MATRICULA | %     |
|------------------------------|-------------|-------|
| LARISSA LITAVER KOZAN FRANCO | 021481 01   | 20,00 |

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE  
Nivel:021 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
UNIDADE  
DE SAÚDE BISPO DOM LADISLAU BIERNASKI -  
CÓRREGO FUNDO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 14/02/2022

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

#### PORTARIA N°. 4338/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007169 / 2022 de 17/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### RESOLVE

EXCLUIR PORTARIA N°. 9590/2021 de 13/09/2021  
CONCEDER FERIAS  
FERIAS

| SERVIDOR<A>            | - MATRICULA |
|------------------------|-------------|
| KAREN MARTINS PINHEIRO | 016836 01   |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

#### PORTARIA N°. 4339/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007169 / 2022 de 17/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO





RESOLVE  
EXCLUIR PORTARIA N°. 1836/2022 de 10/02/2022  
CONCEDER FERIAS  
FERIAS

SERVIDOR<A> - MATRICULA

KAREN MARTINS PINHEIRO 016836 01

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4340/2022  
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007169 / 2022 de 17/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
RETIFICAR PORTARIA N°. 2689/2022 de 11/03/2022  
De: CONCEDER FERIAS  
FERIAS

KAREN MARTINS PINHEIRO - Matricula 016836 01

Onde consta:  
"Conceder férias"  
"30d a partir de 04/04/2022"  
"Período aquisitivo: 05/04/2020 à 04/04/2021"

Passe a constar:  
"Conceder férias"  
"30d a partir de 04/04/2022"  
"Período aquisitivo: 05/04/2019 à 04/04/2020"

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4341/2022  
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007926 / 2022 de 28/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE  
EXCLUIR PORTARIA N°. 13215/2021 de 08/12/2021  
CONCEDER FERIAS  
FERIAS



SERVIDOR<A> - MATRICULA

ROSICLEIA FRANCA DA SILVA 018352 01

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4342/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007051 / 2022 de 16/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

AFASTAR PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, ATUALIZAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO

Servidor<a>

PATRICIA DE MOURA VIEIRA-Matricula 016748 01

DO CARGO PROFESSOR

Nível:046 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
CENTRO ESPECIALIZADO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPEC PARA INICIAÇÃO AO TRAB PROF.ZOPHIA P.S.SADE-PI

Motivo:

AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO PERÍODO DE 31 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE MARÇO DE 2024 PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 112 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4343/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009131 / 2022 de 08/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE

EXCLUIR PORTARIA N°. 2702/2022 de 11/03/2022  
CONCEDER FERIAS  
FERIAS



SERVIDOR<A> - MATRICULA

LINDAURA DEMETRIO 016802 01

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4344/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007046 / 2022 de 16/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 16/02/2022,  
Portaria nr. 02628/2020 de 13/04/2020.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
LINCOLN RODRIGO PEPA PEREIRA 021867 01

CARGO MEDICO (CLINICO GERAL)  
Nível:070 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADM DA UNID PRONTO ATEND-UPA AFONSO PENA  
DIVISÃO DE APOIO ASSISTENCIAL DE PRONTO ATENDIMENTO  
COORDENAÇÃO DE APOIO AO PRONTO ATENDIMENTO - UPA  
AFONSO PENA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4345/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007046 / 2022 de 16/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

LINCOLN RODRIGO PEPA PEREIRA 021867 01 16/02/2022

CARGO MEDICO (CLINICO GERAL)  
Nível:070 C.Horaria:020 HS





DA  
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADM DA UNID PRONTO ATEND-UPA AFONSO PENA  
DIVISÃO DE APOIO ASSISTENCIAL DE PRONTO ATENDIMENTO  
COORDENAÇÃO  
DE APOIO AO PRONTO ATENDIMENTO - UPA  
AFONSO PENA

PARA  
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA  
DIVISÃO DE URGÊNCIA  
UNIDADE  
AVANÇADA DE ATENDIMENTO RUI BARBOSA

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4346/2022  
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007046 / 2022 de 16/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

| SERVIDOR<A>                  | - MATRICULA | %     |
|------------------------------|-------------|-------|
| LINCOLN RODRIGO PEPA PEREIRA | 021867 01   | 20,00 |

CARGO: MEDICO (CLINICO GERAL)  
Nivel:070 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA  
DIVISÃO DE URGÊNCIA  
UNIDADE  
AVANÇADA DE ATENDIMENTO RUI BARBOSA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 16/02/2022

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 4347/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007004 / 2022 de 16/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

ANULAR

Portaria nr. 00500/2022 de 12/01/2022.  
CONCEDER - LICENCAS  
03 MESES DE LICENCA PREMIO

SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

JANDIRA MARIA VIEIRA

008717 01

CARGO

ASSISTENTE SOCIAL

Nível:091 C.Horaria:030 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO  
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4348/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007004 / 2022 de 16/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 008717 01

JANDIRA MARIA VIEIRA

CARGO

ASSISTENTE SOCIAL

Nível:091 C.Horaria:030 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO  
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Quantidade de dias: 060

Periodo: 19/01/2022 a 19/03/2022

Periodo concedido: 26/07/1994 a 25/07/1999

FUNDAMENTO LEGAL

Parágrafo 1. do artigo 286 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, alterado pelo artigo 10 da Lei Municipal nr. 574/04.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 4349/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0006804 / 2022 de 14/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/03/2022,  
Portaria nr. 03792/2020 de 19/05/2020.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
JANAINA OPOLSKI 020590 01

CARGO MEDICO (PEDIATRA)  
Nivel:070 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL  
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4350/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0006804 / 2022 de 14/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE  
JANAINA OPOLSKI 020590 01 01/03/2022

CARGO MEDICO (PEDIATRA)  
Nivel:070 C.Horaria:020 HS

DA  
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL  
HOSPITAL  
E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

PARA  
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 4351/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0006632 / 2022 de 10/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

ALFEU SIDNEI DA SILVA - Matricula 017242 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:044 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SEU TITULAR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS

FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE DIVISÃO

De<a>: DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS DO HMMSJP

Simbolo: FGCD4 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS DO HMMSJP

Periodo: 14/03/2022 a 28/03/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4352/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0005987 / 2022 de 04/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > SEMMA - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

EXCLUIR PORTARIA N°. 13155/2021 de 07/12/2021

CONCEDER FERIAS

FERIAS

SERVIDOR<A>

- MATRICULA

KARIN APARECIDA GOMES

013474 01

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS







PORTARIA N°. 4353/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0005987 / 2022 de 04/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > SEMMA - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

EXCLUIR PORTARIA N°. 2700/2022 de 11/03/2022  
CONCEDER FERIAS  
FERIAS

SERVIDOR<A> - MATRICULA

KARIN APARECIDA GOMES 013474 01

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4354/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0005987 / 2022 de 04/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > SEMMA - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

CONCEDER FERIAS

Ao<A> servidor<a>:

KARIN APARECIDA GOMES-Matricula 013474 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Nivel:042 C.Horaria:040 HS

Ora respondendo pelo cargo em comissao:  
FUNÇÃO GRAT DE ASSESSOR ESPECIAL - C  
Símbolo:CC8 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E BIODIVERSIDADE

Quantidade de dias: 015

A partir de: 10/01/2022

Periodo aquisitivo: 21/05/2019 a 20/05/2020

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 2º da Lei nr. 2854/2017 - O qual altera o § 7º do Artigo 152 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 4355/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0005987 / 2022 de 04/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > SEMMA - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

CONCEDER FERIAS

Ao<A> servidor<a>:

KARIN APARECIDA GOMES-Matricula 013474 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Nível:042 C.Horaria:040 HS

Ora respondendo pelo cargo em comissao:  
FUNÇÃO GRAT DE ASSESSOR ESPECIAL - C  
Simbolo:CC8 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E BIODIVERSIDADE

Quantidade de dias: 015

A partir de: 07/03/2022

Periodo aquisitivo: 21/05/2020 a 20/05/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4356/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 23045 / 2021 de 11/11/2021 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

Ao acervo de servico publico do<a> servidor<a>:

DENISE DAS NEVES-Matricula 017801 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Nível:038 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
UNIDADE  
DE SAÚDE COTIA





O TEMPO DE: 10 Ano<s>, 10 Mes<es>, 05 Dia<s>

Períodos: 01/05/1980 a 01/05/1980; 19/02/1986 a 24/03/1986;  
01/07/1986 a 10/11/1986; 27/01/1987 a 30/04/1987; 01/01/1988 a  
06/10/1988; 01/08/1998 a 18/11/1999; 23/10/2000 a 14/09/2001;  
15/09/2001 a 23/10/2001; 10/06/2002 a 15/11/2006;  
14/05/2007 a 25/11/2009; 01/06/2010 a 01/07/2010.

PRESTADOS:

Iniciativa Privada.

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 28 da Lei Complementar nr. 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo 201, parágrafo 9. da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4357/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0006023 / 2022 de 04/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > SEMMA - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 22/03/2022,  
Portaria nr. 01732/2021 de 08/02/2021.  
DESIGNAR  
PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
KARIN APARECIDA GOMES 013474 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Nível:042 C.Horaria:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:  
FUNÇÃO GRAT DE ASSESSOR ESPECIAL - C  
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E BIODIVERSIDADE  
Carga Horaria: 040 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E BIODIVERSIDADE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4358/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0006023 / 2022 de 04/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > SEMMA - GABINETE DO SECRETÁRIO





RESOLVE  
CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Ao(A) servidor(a): - Matrícula 013474 01

KARIN APARECIDA GOMES

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Nível:042 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E BIODIVERSIDADE

Periodo: 22/03/2022 a 22/03/2024

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 143 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4360/2022  
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0210138 / 2022 de 24/02/2022 do(a) PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE  
APOSENTAR a pedido o(a) servidor(a)

ANDREA SOUSA SILVA-Matrícula 016026 01

CARGO PROFESSOR  
Nível:047 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA  
MUNICIPAL PAULO PIMENTEL - PORTE II

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%  
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 3.077,72  
TRES MIL E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

FOLHAS DE CALCULO: 39 - do processo de aposentadoria.  
BASE DE CALCULOS MES: ABRIL/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal ( com redação dada pela Emenda Constitucional 20/1998), conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 4361/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0006046 / 2022 de 04/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 07/07/1999 a 01/04/2004 3 MESES

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES

Valor dos proventos R\$. 4.963,07

Para: SILVANA BONFIM DE ALCANTARA-Matricula 008655 01

CARGO PROFESSOR

Nível:057 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA

MUNICIPAL ALEXANDRE LEON DE CARVALHO BOR

DES - PORTE II

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4362/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0676713 / 2022 de 25/02/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

SILVANA BONFIM DE ALCANTARA-Matricula 008655 01

CARGO PROFESSOR

Nível:057 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA

MUNICIPAL ALEXANDRE LEON DE CARVALHO BOR

DES - PORTE II

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 4.963,07

QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA E TRES REAIS E SETE CENTAVOS\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*





FOLHAS DE CALCULO: 27 - do processo de aposentadoria.  
BASE DE CALCULOS MES: ABRIL/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal por força de Decisão Judicial proferida junto aos autos nº 0002142-34.2020.8.16.0202, e conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 4363/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025538 / 2021 de 14/12/2021 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA  
IARA BEATRIZ DA SILVA BATU-Matricula 012737 01

CARGO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Nível:048 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

A partir de: 30/01/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o paragrafo 19, do artigo 40º da Constituicao da Republica Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 4364/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0023024 / 2021 de 11/11/2021 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA  
MARISLEI MARIA BELLAVAR-Matricula 012038 01

CARGO

PROFESSOR  
Nível:051 C.Horaria:020 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA  
RURAL MUNICIPAL CARLOS GOMES - PORTE II

A partir de: 21/11/2020

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o paragrafo 19, do artigo 40° da Constituicao da Republica Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4365/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0024253 / 2021 de 29/11/2021 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

#### RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA  
CARMEN LUCIA JUCHOK RIBEIRO-Matricula 012072 01

#### CARGO

PROFESSOR  
Nível:054 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA  
MUNICIPAL ANANIAS ANTÔNIO MAUAD-  
PORTE II

A partir de: 28/11/2021

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o paragrafo 19, do artigo 40° da Constituicao da Republica Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4366/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0008867 / 2022 de 06/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL





RESOLVE  
EXCLUIR PORTARIA N°. 2706/2022 de 11/03/2022  
CONCEDER FERIAS  
FERIAS

SERVIDOR<A> - MATRICULA

TATIANE DE FATIMA KUZMA 020281 02

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4367/2022  
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0008867 / 2022 de 06/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE  
CONCEDER FERIAS

Ao<A> servidor<a>:

TATIANE DE FATIMA KUZMA-Matricula 020281 02

CARGO COORDENADOR PROGRAMAS ESPECIAIS EDUCACAO  
Do<a>: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR  
Simbolo:CC6 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA GERAL  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

Quantidade de dias: 015

A partir de: 13/05/2022

Periodo aquisitivo: 20/01/2021 a 19/01/2022

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 152 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4368/2022  
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010727 / 2022 de 03/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL







RESOLVE  
EXCLUIR PORTARIA N°. 13215/2021 de 08/12/2021  
CONCEDER FERIAS  
FERIAS

SERVIDOR<A> - MATRICULA

ANA PAULA DA SILVA KIEL 018425 01

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4369/2022  
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009322 / 2022 de 12/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DIRETORIA GERAL

RESOLVE  
EXCLUIR PORTARIA N°. 13141/2021 de 07/12/2021  
CONCEDER FERIAS  
FERIAS

SERVIDOR<A> - MATRICULA

HELOISE SCHELESKY DE ARAUJO G BORD 015216 01

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4376/2022  
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21,

RESOLVE  
ARQUIVAR os Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 121/2014, instaurado pela Portaria nº 6594/2014, com fulcro no artigo 238, § único, da Lei Municipal nº 525/2004-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





## Edital de Convocação para Nomeação – SEMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO  
Nr. 00103/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00360/2019 Realizado em: 14/04/2019

Cargo.....: CIRURGIAO DENTISTA

Convocado(s)  
VANESSA SANGLARD DE SOUZA KAWAMURA 001842

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 05/05/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

## Processo Administrativo de Estágio Probatório – SEMARH

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - AUTOS 015/2020. Decisão Final de recurso, proferida pela Sra. Prefeita de São José dos Pinhais: **NÃO CONHEÇO** do presente Recurso, mantendo incólume a decisão proferida em primeira instância.

LUIZ PEREIRA KEPPEM  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

